

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021/CEL/SUPEL/RO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 019/2020/SUPEL-CI, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes referentes ao **Chamamento Público 008/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0038.448626/2020-28**, cujo objeto é a concessão de uso de espaço público, destinado à instalação de uma Loja de Souvenir com área total 24,99 m2 nas dependências do *Memorial Rondon*, localizado no Município de Porto Velho/RO, destinado única e exclusivamente à exploração comercial relacionada às atividades típicas do local.. **DA SESSÃO:** Na hora marcada o Presidente da Comissão Especial de Licitação, abre a sessão e constata que não há presença de licitantes, bem como informa que não foram apresentadas propostas para o certame. Dessa forma a Concorrência Pública foi declarada DESERTA. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 16 de junho de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro - CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 16/06/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 16/06/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 16/06/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018619251** e o código CRC **6CE58FDE**.